



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 477, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, e pelo art. 90 do Regimento Interno da Defensoria Pública; e

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Promoção nº 003/2017 – PIC nº 03/2017.

RESOLVE:

Promover por antiguidade para o cargo de Defensor Público da 2ª Categoria, o Defensor Público Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, com efeitos a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral